



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1209.01-2025-SRP-PE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE RUAS E PRAÇAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seu respectivo DFD.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, de **Item nº 1.13**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição completa dos itens está demonstrada na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. *Não haverá exigência de apresentação de amostra para o presente processo.*

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*



Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela Secretaria de Cultura e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Manoel Vicente, nº 1130, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas



adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade Empresária Estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. **Sociedade Simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual]* ou *[Municipal]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual]* ou *[Municipal]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual]* ou *[Municipal]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.20. **Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:**



- a) **Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
- b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.23.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 471.968,57 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na em acima.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
08	01	13.122.0002.2.032	1500000000	3.3.90.30.00

Ibicuitinga-CE, 12 de setembro de 2025.

YGO DO NASCIMENTO CRUZ
Secretário de Cultura e Turismo



ANEXO

LOTE 01 - MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 10 CM (10MM)	113	Pacote	R\$ 28,56	R\$ 3.227,28
2	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 20 CM (200MM)	90	Pacote	R\$ 29,67	R\$ 2.670,30
3	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 32 CM (32MM)	23	Pacote	R\$ 41,00	R\$ 943,00
4	Cascata Branco quente 400 Ledf 9,5 metro 220v, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	23	Unidade	R\$ 139,04	R\$ 3.197,92
5	Conector De Mangueira Led De 2 Fios Redonda Rabicho Plug	150	Peça	R\$ 24,21	R\$ 3.631,50
6	Cortina Led 3x2m 300 Leds Branco quente, 220v, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	23	Unidade	R\$ 137,76	R\$ 3.168,48
7	Eletroduto Corrugado Flexível 25 MM 50 M	4	Peça	R\$ 164,66	R\$ 658,64
8	Fio paralelo de 2.5mm, peça com 100 metros	11	Peça	R\$ 360,47	R\$ 3.965,17
9	Fio PP 2x2.5mm, peça com 100 metros	8	Peça	R\$ 443,32	R\$ 3.546,56
10	Fita isolante 20m	53	Unidade	R\$ 19,48	R\$ 1.032,44
11	Lâmpada Strobo E-27 De 3,5w	90	Unidade	R\$ 120,57	R\$ 10.851,30
12	Mangueira LED Neon Flexível 12V RGB 50M à Prova d'Água	3	Rolo	R\$ 639,64	R\$ 1.918,92
13	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor Azul, peça com 100 metros	4	Peça	R\$ 558,84	R\$ 2.235,36
14	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco frio, peça com 100 metros	5	Peça	R\$ 558,84	R\$ 2.794,20
15	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco Quente, peça com 100 metros	5	Peça	R\$ 558,84	R\$ 2.794,20
16	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor verde, peça com 100 metros	5	Peça	R\$ 558,84	R\$ 2.794,20
17	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor vermelho, peça com 100 metros	5	Peça	R\$ 558,84	R\$ 2.794,20
18	Maquina De Fumaça 2000w Dmx 220v + 5 litros de Liquido para maquina de fumaça	1	Unidade	R\$ 3.704,85	R\$ 3.704,85
19	Máquina De Neve Efeitos 2000w Profissional Dj + 5 litros de Liquido para neve	1	Unidade	R\$ 2.867,44	R\$ 2.867,44
20	Pisca de Natal Cordão com 1000 Led C/ 200 Strobo Prova D'água 90m 31v Natal Luzes Branco Quente C/ Strobo Branco Frio, mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea, bivolt.	23	Unidade	R\$ 376,02	R\$ 8.648,46
21	Pisca de Natal Strobinho 100 LED Fixo Luz Branco Quente, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo 10 Metros, 100 LEDs (80 Luzes Fixas Branco Quente e 20 Luzes Strobo Branco Frio), tomada macho e fêmea, bivolt.	375	Unidade	R\$ 77,32	R\$ 28.995,00
22	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas AZUL - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	300	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 13.401,00
23	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO FRIO - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	450	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 20.101,50
24	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO	450	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 20.101,50



	QUENTE - 220v - Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea				
25	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERDE - 220v - Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	300	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 13.401,00
26	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERMELHO - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	300	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 13.401,00
27	Refletor led branco 30w	38	Unidade	R\$ 60,74	R\$ 2.308,12
28	Refletor led branco 50w	15	Unidade	R\$ 64,66	R\$ 969,90
29	Refletor led RGB 30w	38	Unidade	R\$ 104,13	R\$ 3.956,94
30	Refletor led verde 30w	38	Unidade	R\$ 60,74	R\$ 2.308,12
31	Ribalta Outdoor, Color 24 LEDs de 18W RGBW, Corpo em alumínio, a prova d'água, DMX, Tamanho (LxPxA): 7,2 cm x 99,6cm x 7,2cm	8	Unidade	R\$ 850,51	R\$ 6.804,08
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 193.192,58

LOTE 02 - MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 10 CM (10MM)	37	Pacote	R\$ 28,56	R\$ 1.056,72
2	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 20 CM (200MM)	30	Pacote	R\$ 29,67	R\$ 890,10
3	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 32 CM (32MM)	7	Pacote	R\$ 41,00	R\$ 287,00
4	Cascata Branco quente 400 Ledf 9,5 metro 220v, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	7	Unidade	R\$ 139,04	R\$ 973,28
5	Conector De Mangueira Led De 2 Fios Redonda Rabicho Plug	50	Peça	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50
6	Cortina Led 3x2m 300 Leds Branco quente, 220v, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	7	Unidade	R\$ 137,76	R\$ 964,32
7	Eletroduto Corrugado Flexível 25 MM 50 M	1	Peça	R\$ 164,66	R\$ 164,66
8	Fio paralelo de 2.5mm, peça com 100 metros	4	Peça	R\$ 360,47	R\$ 1.441,88
9	Fio PP 2x2.5mm, peça com 100 metros	2	Peça	R\$ 443,32	R\$ 886,64
10	Fita isolante 20m	17	Unidade	R\$ 19,48	R\$ 331,16
11	Lâmpada Strobo E-27 De 3,5w	30	Unidade	R\$ 120,57	R\$ 3.617,10
12	Mangueira LED Neon Flexível 12V RGB 50M à Prova d'Água	1	Rolo	R\$ 639,64	R\$ 639,64
13	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor Azul, peça com 100 metros	1	Peça	R\$ 558,84	R\$ 558,84
14	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco frio, peça com 100 metros	2	Peça	R\$ 558,84	R\$ 1.117,68
15	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco Quente, peça com 100 metros	2	Peça	R\$ 558,84	R\$ 1.117,68
16	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor verde, peça com 100 metros	2	Peça	R\$ 558,84	R\$ 1.117,68
17	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor vermelho, peça com 100 metros	2	Peça	R\$ 558,84	R\$ 1.117,68
18	Maquina De Fumaça 2000w Dmx 220v + 5 litros de Liquido para maquina de fumaça	0	Unidade	R\$ 3.704,85	R\$ 0,00
19	Máquina De Neve Efeitos 2000w Profissional Dj + 5 litros de Liquido para neve	0	Unidade	R\$ 2.867,44	R\$ 0,00
20	Pisca de Natal Cordão com 1000 Led C/ 200	7	Unidade	R\$ 376,02	R\$ 2.632,14



	Strobo Prova D'água 90m 31v Natal Luzes Branco Quente C/ Strobo Branco Frio, mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea, bivolt.				
21	Pisca de Natal Strobino 100 LED Fixo Luz Branco Quente, Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo 10 Metros, 100 LEDs (80 Luzes Fixas Branco Quente e 20 Luzes Strobo Branco Frio), tomada macho e fêmea, bivolt.	125	Unidade	R\$ 77,32	R\$ 9.665,00
22	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas AZUL - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	100	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 4.467,00
23	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO FRIO - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	150	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 6.700,50
24	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO QUENTE - 220v - Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	150	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 6.700,50
25	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERDE - 220v - Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	100	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 4.467,00
26	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERMELHO - 220v -Fio Verde Ø2,2 mm IP44 Uso Externo, tomada macho e fêmea	100	Unidade	R\$ 44,67	R\$ 4.467,00
27	Refletor led branco 30w	12	Unidade	R\$ 60,74	R\$ 728,88
28	Refletor led branco 50w	5	Unidade	R\$ 64,66	R\$ 323,30
29	Refletor led RGB 30w	12	Unidade	R\$ 104,13	R\$ 1.249,56
30	Refletor led verde 30w	12	Unidade	R\$ 60,74	R\$ 728,88
31	Ribalta Outdoor, Color 24 LEDs de 18W RGBW, Corpo em alumínio, a prova d'água, DMX, Tamanho (LxPxA): 7,2 cm x 99,6cm x 7,2cm	2	Unidade	R\$ 850,51	R\$ 1.701,02
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 61.323,34

LOTE 03 - ENFEITES NATALINOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Argila De Modelar, Arranjo Floral Artesanato Geral Pct 1kg	23	Pacote	R\$ 31,34	R\$ 720,82
2	Arvore Natal com 2,10m - 600 Galhos, com pés de metal	2	Unidade	R\$ 746,92	R\$ 1.493,84
3	Bolas de natal lisas de 12cm, plastico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	750	Unidade	R\$ 10,79	R\$ 8.092,50
4	Bolas de natal lisas de 6cm, plastico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	2250	Unidade	R\$ 6,34	R\$ 14.265,00
5	Festão de Natal verde aramado grosso, 20cm X 20cm X 2,7m	75	Unidade	R\$ 33,23	R\$ 2.492,25
6	Fita De Veludo 6cm Em Poliester Com 45 Metros, Cores diversas	75	Rolo	R\$ 46,82	R\$ 3.511,50
7	Fita Galão - Rolo Com 9,10 Metros - Ouro	113	Rolo	R\$ 33,22	R\$ 3.753,86
8	Fita Galão - Rolo Com 9,10 Metros - vermelha	113	Rolo	R\$ 32,50	R\$ 3.672,50
9	Fita Poliester Brilhosa 6cm 9,10 Metros, Cor Dourada	75	Rolo	R\$ 37,44	R\$ 2.808,00
10	Flor Natal Le 9,5cm com 3 Unidades	38	Kit	R\$ 32,87	R\$ 1.249,06
11	Juta Com Fios dourado 1,0 X 1,0 Mt	75	Metro	R\$ 41,06	R\$ 3.079,50
12	Kit com 6 Cestos Circular de Palha de Taboa	8	Kit	R\$ 203,93	R\$ 1.631,44
13	Kit de Enfeites de Natal Decoração Natalina	60	Kit	R\$ 49,98	R\$ 2.998,80



	para Árvore Bolas Sinos Estrela Enfeites Decorar com 20 peças				
14	Rolo de Fita Floral Verde Com 27 Metros Para Artesanato	15	Rolo	R\$ 19,50	R\$ 292,50
15	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,50cm, na cor dourado	2	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 612,40
16	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,50cm, na cor vermelho	2	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 612,40
17	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,80cm, na cor verde	2	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 612,40
18	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo Dourado	2	Rolo	R\$ 439,33	R\$ 878,66
19	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo vermelho	2	Rolo	R\$ 439,33	R\$ 878,66
20	Rolo Peça Fechada Tecido Filó, 50m x 1,50cm, na cor amarelo dourado	2	Rolo	R\$ 878,00	R\$ 1.756,00
21	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor branco	1	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 844,17
22	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor verde	2	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 1.688,34
23	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor vermelho	2	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 1.688,34
24	Rolo Peça fechada Tecido Oxford, 50m X 1,50m, na cor vermelho	2	Rolo	R\$ 705,17	R\$ 1.410,34
25	Rolo Peça fechada Tecido Oxford, 50m X 1,50m, na cor verde militar	2	Rolo	R\$ 705,17	R\$ 1.410,34
26	Tecido Veludo, largura 1,40m, na cor vermelho brocado	15	Metro	R\$ 55,75	R\$ 836,25
27	Vime Torto em maço	15	Maço	R\$ 65,99	R\$ 989,85
28	Árvore de Natal com 3m 1371 galhos, com pés de metal	1	Unidade	R\$ 1.868,67	R\$ 1.868,67
29	Árvore de Natal com 90 cm, 100 galhos, com pés de metal	15	Unidade	R\$ 343,67	R\$ 5.155,05
30	Festão De Natal Pet Largo Verde Fosco 12cm x 2,00 metros	1125	Unidade	R\$ 24,13	R\$ 27.146,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 98.449,69

LOTE 04 - ENFEITES NATALINOS E AFINS (COTA RESERVADA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Argila De Modelar, Arranjo Floral Artesanato Geral Pct 1kg	7	Pacote	R\$ 31,34	R\$ 219,38
2	Arvore Natal com 2,10m - 600 Galhos, com pés de metal	0	Unidade	R\$ 746,92	R\$ 0,00
3	Bolas de natal lisas de 12cm, plastico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	250	Unidade	R\$ 10,79	R\$ 2.697,50
4	Bolas de natal lisas de 6cm, plastico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	750	Unidade	R\$ 6,34	R\$ 4.755,00
5	Festão de Natal verde aramado grosso, 20cm X 20cm X 2,7m	25	Unidade	R\$ 33,23	R\$ 830,75
6	Fita De Veludo 6cm Em Poliester Com 45 Metros, Cores diversas	25	Rolo	R\$ 46,82	R\$ 1.170,50
7	Fita Galão - Rolo Com 9,10 Metros - Ouro	37	Rolo	R\$ 33,22	R\$ 1.229,14
8	Fita Galão - Rolo Com 9,10 Metros - vermelha	37	Rolo	R\$ 32,50	R\$ 1.202,50
9	Fita Poliester Brilhosa 6cm 9,10 Metros, Cor Dourada	25	Rolo	R\$ 37,44	R\$ 936,00
10	Flor Natal Le 9,5cm com 3 Unidades	12	Kit	R\$ 32,87	R\$ 394,44



11	Juta Com Fios dourado 1,0 X 1,0 Mt	25	Metro	R\$ 41,06	R\$ 1.026,50
12	Kit com 6 Cestos Circular de Palha de Taboa	2	Kit	R\$ 203,93	R\$ 407,86
13	Kit de Enfeites de Natal Decoração Natalina para Árvore Bolas Sinos Estrela Enfeites Decorar com 20 peças	20	Kit	R\$ 49,98	R\$ 999,60
14	Rolo de Fita Floral VerdeCom 27 Metros Para Artesanato	5	Rolo	R\$ 19,50	R\$ 97,50
15	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,50cm, na cor dourado	0	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 0,00
16	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,50cm, na cor vermelho	0	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 0,00
17	Rolo Peça Fechada Organza, 50m x 1,80cm, na cor verde	0	Rolo	R\$ 306,20	R\$ 0,00
18	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo Dourado	1	Rolo	R\$ 439,33	R\$ 439,33
19	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo vermelho	1	Rolo	R\$ 439,33	R\$ 439,33
20	Rolo Peça Fechada Tecido Filó, 50m x 1,50cm, na cor amarelo dourado	0	Rolo	R\$ 878,00	R\$ 0,00
21	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor branco	0	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 0,00
22	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor verde	0	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 0,00
23	Rolo Peça Fechada Veludo, 50m x 1,40cm, na cor vermelho	0	Rolo	R\$ 844,17	R\$ 0,00
24	Rolo Peça fechadaTecido Oxford, 50m X 1,50m, na cor vermelho	0	Rolo	R\$ 705,17	R\$ 0,00
25	Rolo Peça fechadaTecido Oxford, 50m X 1,50m, na cor verde militar	0	Rolo	R\$ 705,17	R\$ 0,00
26	Tecido Veludo, largura 1,40m, na cor vermelho brocado	5	Metro	R\$ 55,75	R\$ 278,75
27	Vime Torto em maço	5	Maço	R\$ 65,99	R\$ 329,95
28	Árvore de Natal com 3m 1371 galhos, com pés de metal	0	Unidade	R\$ 1.868,67	R\$ 0,00
29	Árvore de Natal com 90 cm, 100 galhos, com pés de metal	5	Unidade	R\$ 343,67	R\$ 1.718,35
30	Festão De Natal Pet Largo Verde Fosco 12cm x 2,00 metros	375	Unidade	R\$ 24,13	R\$ 9.048,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 28.221,13

LOTE 05 - FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate amperímetro digital 1000A	2	Unidade	R\$ 419,04	R\$ 838,08
2	Alicate Decapador Fios Eletricista 0.2mm² 6.0mm² Cortador E Crimpador Profissional 8 Polegadas 203mm	4	Unidade	R\$ 218,15	R\$ 872,60
3	Alicate Universal	4	Unidade	R\$ 44,05	R\$ 176,20
4	Arame galvanizado liso	35	Quilograma	R\$ 46,64	R\$ 1.632,40
5	Base Para Rele Fotocélula Fotoelétrico Fotocontrolador	50	Unidade	R\$ 23,82	R\$ 1.191,00
6	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Para Piscina (perfurado)	120	Unidade	R\$ 45,81	R\$ 5.497,20
7	Cabo de aço 3mm	200	Metro	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00
8	Cola Branca Líquida Pva Extra Adesivo 1kg	10	Unidade	R\$ 35,13	R\$ 351,30
9	Cola branca para madeira	3	Litro	R\$ 36,84	R\$ 110,52



10	Cola De Contato 75g	30	Unidade	R\$ 16,61	R\$ 498,30
11	Detector De Tensão Chave Teste Mede Voltagem Caneta	5	Unidade	R\$ 70,85	R\$ 354,25
12	Disco de Corte de 7" Pol. para Metal	50	Unidade	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
13	Disco de Corte 4" para Aço Inox e Metal 115x1x22,23mm	45	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 548,10
14	Disco de Desbaste 4.1/2" x 6,3 x 7/8", - Peça	50	Unidade	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50
15	Disco Lixa Flap 4.1/2 Grão 40 Aço Inox Metal Madeira	50	Unidade	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
16	Eletrodo para solda 2,5 MM	50	Quilograma	R\$ 42,45	R\$ 2.122,50
17	Espátula para aplicação de massa corrida	8	Unidade	R\$ 28,26	R\$ 226,08
18	Esticador para cabo de aço 3/8"	45	Unidade	R\$ 40,08	R\$ 1.803,60
19	Estilete Com Trava Aço De Precisão Profissional Largo 18mm	20	Unidade	R\$ 22,47	R\$ 449,40
20	Fechos inox 3/4	200	Unidade	R\$ 2,09	R\$ 418,00
21	Fita inox 3/4 X 30m	8	Unidade	R\$ 169,03	R\$ 1.352,24
22	Folha de compensado 04 mm	20	Folha	R\$ 86,59	R\$ 1.731,80
23	Folha de compensado 10 mm	20	Folha	R\$ 152,41	R\$ 3.048,20
24	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor dourado	80	Folha	R\$ 10,58	R\$ 846,40
25	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor verde	80	Folha	R\$ 10,58	R\$ 846,40
26	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor vermelho	80	Folha	R\$ 10,58	R\$ 846,40
27	Grampeador para tapeceiro Alta Pressão	10	Unidade	R\$ 90,17	R\$ 901,70
28	Grampo Para Grampeador Manual Tipo 53 Cx 1000pçs 6mm	10	Caixa	R\$ 15,75	R\$ 157,50
29	Grampos p/ pistola de tapeceiro Alta Pressão Cx 1000pçs	7	Caixa	R\$ 46,84	R\$ 327,88
30	Lâmina Estilete Refil Caixa Com 10 Unidades De 18mm	10	Caixa	R\$ 15,10	R\$ 151,00
31	Linha De Nylon 0,3mm 100m Fio Transparente P/ Fio De Cristal	4	Rolo	R\$ 25,08	R\$ 100,32
32	Lique-brilho, galão 3,6l	2	Unidade	R\$ 54,48	R\$ 108,96
33	Máquina Cintadeira Com Catraca Para Metal Poste	2	Unidade	R\$ 525,03	R\$ 1.050,06
34	Martelo	5	Unidade	R\$ 29,91	R\$ 149,55
35	Massa para Madeira Branca 3,6 lt	2	Unidade	R\$ 77,89	R\$ 155,78
36	Pacote 1kg Bastão Cola Quente Grossa Transparente	50	Pacote	R\$ 70,50	R\$ 3.525,00
37	Parafusos diversos 40x50	80	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 110,40
38	Parafusos frances 1/4 x 2 polegadas c/ porcas e arruelas	50	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 69,00
39	Parafusos frances 1/4 x 3 polegadas c/ porcas e arruelas	50	Unidade	R\$ 1,61	R\$ 80,50
40	Pincel para pintura em madeira, cabo de plástico, Cabelo Nylon 20 mm	5	Unidade	R\$ 7,51	R\$ 37,55
41	Pincel para pintura em madeira, cabo de plástico, Cabelo Nylon 50 mm	5	Unidade	R\$ 20,67	R\$ 103,35
42	Pistola Aplicador Cola Quente Grande Bastão Grosso Bivolt	15	Unidade	R\$ 29,72	R\$ 445,80
43	Pregos tamanhos variados	9	Quilograma	R\$ 24,34	R\$ 219,06
44	Presilha para prender cabo de aço	80	Unidade	R\$ 6,93	R\$ 554,40
45	Rele Fotocélula Fotoelétrico Fotocontrolador C/ Base	50	Unidade	R\$ 27,12	R\$ 1.356,00
46	Rolos de Pintura em Lã medindo 03 polegadas	5	Unidade	R\$ 19,05	R\$ 95,25
47	Solvente	20	Litro	R\$ 43,77	R\$ 875,40



48	Tábuas De Madeira Pinus Bruta 20x2x3m	50	Unidade	R\$ 103,22	R\$ 5.161,00
49	Tesoura grande profissional para uso geral inox	10	Unidade	R\$ 25,32	R\$ 253,20
50	Tinta esmalte sintético dourada 3.6 LT	1	Unidade	R\$ 320,45	R\$ 320,45
51	Tinta esmalte sintético preto 3.6 lt	1	Unidade	R\$ 227,62	R\$ 227,62
52	Tinta esmalte sintético vermelho 3.6 LT	1	Unidade	R\$ 227,62	R\$ 227,62
53	Tinta látex externo, 15l na cor branco	2	Unidade	R\$ 207,65	R\$ 415,30
54	Tinta látex externo, 15l na cor verde	2	Unidade	R\$ 207,65	R\$ 415,30
55	Tinta látex externo, 3,6l na cor amarelo	2	Unidade	R\$ 90,03	R\$ 180,06
56	Tinta látex externo, 3,6l na cor azul	2	Unidade	R\$ 90,03	R\$ 180,06
57	Tinta látex externo, 3,6l na cor preto	2	Unidade	R\$ 90,03	R\$ 180,06
58	Tinta látex externo, 3,6l na cor vermelho	2	Unidade	R\$ 90,03	R\$ 180,06
59	Tinta Spray Uso Geral 350ml Dourado	100	Unidade	R\$ 31,43	R\$ 3.143,00
60	Rolos de Pintura em Lã medindo 10 polegadas	10	Unidade	R\$ 24,63	R\$ 246,30
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 55.168,96

LOTE 06 - FERRAGENS E AFINS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tubo galvanizado 1 polegada (6 metros) parede 1.95mm (6mts)	2	Vara	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	Tubo 4" polegadas parede 3mm,	10	Vara	R\$ 469,53	R\$ 4.695,30
3	Tubo galvanizado 2" 1/2 polegadas (6 metros) parede 1.95mm (6mts)	2	Vara	R\$ 341,50	R\$ 683,00
4	Tubo galvanizado 2 polegada (6 metros) parede 3mm (6mts)	2	Vara	R\$ 280,61	R\$ 561,22
5	Tubo Retangular Metalon 10x10 na parede 1.25 mm Galvanizado (6mts)	50	Vara	R\$ 57,49	R\$ 2.874,50
6	Tubo Retangular Metalon 15x15 na parede 1.25 mm Galvanizado (6mts)	15	Vara	R\$ 76,13	R\$ 1.141,95
7	Tubo Retangular Metalon 30x20 na parede 1.25 mm Galvanizado (6mts)	60	Vara	R\$ 96,31	R\$ 5.778,60
8	Vara de Ferro de 10mm com 12 metros	60	Vara	R\$ 107,81	R\$ 6.468,60
9	Vara de Ferro de 6.3mm com 12 metros	15	Vara	R\$ 88,28	R\$ 1.324,20
10	Vara de Ferro de 8mm com 12 metros	150	Vara	R\$ 77,37	R\$ 11.605,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.612,87